



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 066, DE 06 DE MAIO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 ( um milhão cento e quarenta mil reais), destinado a compra de 01 rolo compactador, 01 caminhão tipo caçamba, 01 caminhão pipa, e 01 caminhão com equipamento plataforma.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0006.1003	01-Tesouro	52	1.140.000,00
total					1.140.000,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças